



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Orgão: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante: Compras SMTCEL	
Responsável pela Demanda: Edison Bueno	Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
E-mail: turismo@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 32428212

1. Objeto da Contratação
Compra de camisas e regatas para os atletas que irão participar do torneio de verão evento que está no calendário de eventos do município.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A aquisição de camisas e regatas para os atletas que participarão do Torneio de Verão é fundamental para a organização e identidade visual do evento, que integra o calendário oficial do município conforme o Termo de Cooperação 149/2025. A padronização dos uniformes proporciona melhor identificação dos participantes, facilita a logística da competição e contribui para a valorização do esporte local. A compra se deu por conta de 3 orçamentos onde teve a empresa com valor menor para aquisição.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
180 Camisetas em dryfit 70 Regatas em dry
4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:
180 Camisetas em dryfit - Valor Unitário R\$ 36,00 Valor total R\$ 6.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

70 Regatas em dry - Valor Unitário R\$ 35,00 Valor total R\$ 2.450,00

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria de turismo, cultura, esporte e lazer.

6. Previsão orçamentária:

Dotação 4455

7. Fundamentação Legal:

Artigo 75 inciso 2 lei 14.133 2021

8. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço: Edison Bueno

Nome: Edison Bueno

Cargo: Coordenador de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata 12 de fevereiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



Documento assinado digitalmente

BRUNO PETRIKOVSKI

Data: 12/02/2025 17:28:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Petrikovski

Responsável pela Formalização da Demanda